

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

 PUBLICADO

 04 /04 / 23

PORTARIA N° 032/2022 De 04 de abril de 2023

> "Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

- **Art. 1º Conceder 20 dias de férias** a servidora Kelly Cristina Rosa Machado, lotada no Cargo de Procuradora Jurídica do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência MT.
- § 1º 10 dias de férias referem-se ao período aquisitivo de janeiro de 2020 a janeiro de 2021, e 10 dias período aquisitivo de janeiro de 2021 a janeiro de 2022. § 2º as férias serão gozadas entre os dias 03 a 22 de maio de 2023.
- **Art. 2°** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.
- **Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean Carlos Azevedo Faria

Presidente.